

Revista **CFN**

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

ISSN 1982-2057. Número 29 Ano VII Setembro-Dezembro/2009



Neste Natal, inclua alimentos regionais na sua ceia.

“Valorizar os alimentos de sua região é ter uma alimentação saudável”.

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE NUTRICIONISTAS.
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL.

SRTVS QD. 7012,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 406 – Brasília-DF
CEP.:70.340-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225 6027
Fax.: (61) 3323 7666

PRESIDENTE

Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

VICE-PRESIDENTE

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/055)

SECRETÁRIA

Ivete Barbisan (CRN-2/0090)

TESOUREIRA

Ana Maria Calabria Cardoso (CRN-7/0015)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/055) coordenadora

Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

Cristiane Ragnar dos Santos Monteiro (CRN-6/2469)

Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/0402)

Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (CRN-4/323)

Telma de Cássia Mero Sales (CRN-5/1529)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375) coordenadora

Ana Maria Calabria Cardoso (CRN-7/0015)

Edilene Maria Queiroz Araújo (CRN-5/1356)

Eliane Aparecida Queiroz Alvarenga (CRN-9/8810007)

Marilisa Suemy Sakamoto Santini (CRN-8/0972)

Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044) coordenador

Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375)

Marilisa Suemy Sakamoto Santini (CRN-8/0972)

Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Aline Pereira da Fonseca (CRN-3/3657) coordenadora

Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100)

Suzi Barletto Cavalli (CRN-2/1819)

Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Suzi Barletto Cavalli (CRN-2/1819) coordenadora

Edilene Maria Queiroz Araújo (CRN-5/1356)

Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (CRN-4/323)

Simone Fiebrantz Pinto (CRN-8/9399)

Eliane Aparecida Queiroz Alvarenga (CRN-9/8810007)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100) coordenadora

Vinicius Silveira Ribeiro - funcionário

Rita França da Silva - funcionária

Mariolene Ribeiro Lima - funcionária

EDITORA

Socorro Aquino 3956/DF

REVISÃO

Silvia Alves

DIAGRAMAÇÃO

Êxito Gráfica e Editora

IMPRESSÃO

Fórmula Gráfica

TIRAGEM

69.000

EDITORIAL.....	3
AÇÕES E PARCERIAS.....	4
ENTIDADES DE NUTRICIONISTAS	8
CAMPANHA DO CFN.....	10
CONSENSO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA.....	11
ENTREVISTA–RENATO MALUF, presidente do Consea.....	12
ROTULAGEM NUTRICIONAL.....	14
CRN EM AÇÃO.....	16
CEIA REGIONAL.....	18
OPINIÃO.....	20
MERCADO DE TRABALHO.....	21
COMPORTAMENTO.....	22
TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.....	23
XXI CONBRAN.....	24

Revista CFN / Conselho Federal de Nutricionistas. – Ano VII, n. 29
(SETEMBRO/DEZEMBRO.2009)- Brasília : CFN, 2000- .

v.: il. Color. ; 30cm.

Quadrimestral.

ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título.

CDU 612.3(05)

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente,
o posicionamento do CFN.

Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade
de seus promotores.

Qual o papel do nutricionista na garantia do direito humano à alimentação?

Em recente visita ao Brasil, o relator especial das Nações Unidas para o Direito à Alimentação, Olivier de Schutter, avaliou o desenvolvimento progressivo de ações do governo brasileiro na área de segurança alimentar e nutricional. “A experiência brasileira com políticas de combate à fome é única”, disse Schutter ao reconhecer que o país demonstra ao mundo que a implantação de políticas públicas estruturantes, sustentáveis e de proteção social relacionadas à alimentação e Nutrição são altamente viáveis.

As repercussões dessas políticas têm reflexos nas três esferas de governo, sejam por iniciativas dos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário. O nutricionista está inserido nesse processo, participando da formulação de políticas públicas e programas estratégicos de alimentação e Nutrição, contribuindo para a realização do direito humano à alimentação adequada, repercutindo na mudança progressiva de hábitos alimentares e sensibilizando para os efeitos positivos de uma alimentação saudável e adequada na saúde.

Como exemplo recente, tivemos a mobilização de entidades, órgãos públicos e de diversos profissionais e especialmente da coordenação-geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), que influenciou na aprovação da Lei nº 11.947 que, dentre outros avanços, ampliou a clientela do Programa para toda a educação básica (antes era até o ensino fundamental). Esta lei definiu o nutricionista como responsável técnico pela alimentação ofertada em escolas de ensino fundamental e médio e no ensino de jovens e adultos da rede pública.

Agora, o nutricionista é responsável por toda a política e não apenas pela elaboração de cardápios, como no passado. Esta é uma grande conquista para a educação brasileira, que pode explorar o potencial pedagógico da alimentação escolar, e principalmente para o nutricionista, que tem o respaldo para ampliar sua atuação mais próxima do conceito ampliado da segurança alimentar e nutricional de crianças, jovens e adultos.

Esse avanço exigirá uma mudança de paradigma da prática do profissional, que terá, inevitavelmente, que

desenvolver sua atuação de forma articulada com outras políticas públicas, dentre elas, a de abastecimento, bem como com outros setores como a agricultura familiar, que será responsável pela oferta de 30% dos alimentos da alimentação escolar. “O mundo todo está observando este programa, ele não pode fracassar”, destaca Shutter.

Participamos ativamente do processo de mobilização para a aprovação da PEC nº 47, seja como expositor na audiência pública da Câmara Federal, seja na sensibilização de parlamentares para sua aprovação. Felizmente essa mobilização culminou com a aprovação da proposta em 3 de novembro e o resultado será a garantia da alimentação como direito social na Constituição brasileira.

Na área acadêmica, o grande desafio deste ano foi atuar politicamente para que as autoridades educacionais compreendessem a relação entre a carga horária mínima de duração de curso de Nutrição e a qualidade do ensino. Por fim, foi aprovada pelo MEC a carga horária mínima de 3,2 mil horas para a formação do nutricionista, decisão sobre a qual reafirmamos nossa posição contrária. Entendemos que essa medida pode dar maior sustentabilidade às instituições de ensino superior, mas ameaça a qualidade da formação e favorece a mercantilização do ensino. É fundamental o apoio dos coordenadores dos cursos para agregarmos forças em defesa dessa posição.

Outro importante avanço conquistado em 2009 foi a expansão da inserção do nutricionista nos Núcleos de Atenção à Saúde da Família (Nasf), que amplia o acesso às ações de alimentação e Nutrição pela população. Dados da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN/MS) registram que, até julho deste ano, dos 757 Núcleos existentes no Brasil, o nutricionista atua em 536.

Essas são apenas algumas ações que demonstram que o nutricionista está diretamente envolvido com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em pleno desenvolvimento no Brasil, dando exemplos para o mundo.

Rosane Maria Nascimento da Silva

Presidente do CFN

A atuação do Sistema CFN/CRN junto a diversas entidades tem contribuído significativamente para a inserção do nutricionista em políticas públicas e privadas de alimentação, Nutrição e saúde. Isto tem possibilitado a ampliação da visibilidade do profissional, que passou a atuar em diversas frentes.

Veja, abaixo, como está a representação do Sistema CFN/CRN em fóruns e reuniões neste ano. Em seguida, confira os resultados de alguns destes encontros.

Representações do Sistema CFN/CRN em fóruns e reuniões – 2009

Representações	Representante titular	Representante suplente	Principais impactos/articulações
Acompanhamento de atividade parlamentar - PL 7703/2006.	Antonio Augusto Fonseca	Marta Evangelista Alves de Lima	CFN coordenou o movimento em 2006, até a finalização do PL no Senado. Aprovado na Câmara o PL 7.703/2006. Esta versão será votada no Senado, e a senadora Lúcia Vânia provavelmente será a relatora.
Conselho Nacional de Saúde – CNS	Antonio Augusto Fonseca	Ivete Barbisan	Inserção do tema Alimentação e Nutrição no Plenário do CNS. Campanha de prevenção à obesidade. Organização do Seminário da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Monitoramento da Comissão da Anvisa sobre norma de publicidade de alimentos. Carga horária dos cursos. Participação em conferências e comissões. 1) Participação na CIAN/CNS. 2) Participação na CIPICSUS/CNS. 3) Participação na CAPDA/CNS – Comissão Permanente para Acompanhamento das Políticas em DST/Aids 4) Participação na CISB/CNS – Comissão Intersetorial de Saúde Bucal.
Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN	Rosane Nascimento	Nina da Costa Correa	Inserção do tema Alimentação e Nutrição no Plenário do CNS. Campanha de prevenção à obesidade. Seminário Nacional. Monitoramento Anvisa da norma de publicidade de alimentos. Carga horária dos cursos. Participação conferências. Em junho de 2010 será realizado o Seminário Nacional para avaliação dos 10 anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - CIPICSUS/CNS	Antonio Augusto Fonseca	Ivan Mourthé Edilene Queiroz Araújo	Acompanhamento das Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Temos discutido a hidroterapia (águas termais), acupuntura e fitoterapia. Solicitamos da Anvisa uma apresentação sobre a fitoterapia para orientarmos melhor os nutricionistas quanto à prescrição das plantas. O CFN estimula a Asbran a organizar cursos sobre fitoterapia.
Comissão para Acompanhamento das Políticas de DST e Aids - CAPDA/CNS	Ivan Mourthé	Ivete Barbisan	Comissão Permanente para Acompanhamento das Políticas em DST/Aids. Objetivo de assessorar o Plenário do CNS na articulação e na formulação destas políticas.
Comissão Intersetorial de Saúde Bucal - CISB/CNS	Federação Interestadual de Odontologistas - FIO	Ana Lúcia Rocha Faillace	Processo de consolidação do direito constitucional à saúde bucal como parte integrante e inseparável da saúde geral do indivíduo, para contribuir nos rumos e ações a serem tomados pela Política Nacional de Saúde Bucal implantada em 2004, de forma a assegurar a todos o acesso a ações e serviços de saúde bucal com qualidade e inclusão social.
Câmara Técnica de Regulamentação e Propaganda de Alimentos - Anvisa	Ana Calabria Marta Evangelista Alves de Lima	Antonio Augusto Fonseca Aline Pereira da Fonseca Ruth Lemos	Proposta de Regulamento Técnico sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas cujo objeto seja a divulgação ou promoção de alimentos. A Anvisa promoveu audiência pública em 19 de agosto. A sociedade aguarda ansiosamente a aprovação da portaria, em prol da saúde da população.
Grupo de Trabalho de Alimentos para Praticantes de Atividade Física - Anvisa	Edilene Queiroz Araújo	Ivete Barbisan Ivan Mourthé	Concluída a elaboração da RDC, foi para a consulta pública e aguardamos a sua consolidação.
Câmara Setorial de Alimentos - Anvisa	Ruth Lemos Edilene Queiroz Araújo	Suzi Barletto Cavalli Telma Sales	O CFN solicitou como sugestão a alteração da RDC 216.
Câmara Setorial de Serviços em Saúde - Anvisa	Edilene Maria Queiroz Araújo	Telma Sales Ivan Mourthé	Recém-instalada, apresentado Plano de Trabalho que está em discussão.
I Consenso Brasileiro de Nutrição Oncológica – coordenado pelo Inca	Ana Calabria (grupo do Norte e Nordeste) Vanise Cruz (grupo do Sudeste)	Não há suplentes, todos são titulares, e o Consenso vem sendo construído desde 2006.	O Consenso foi finalizado. O mesmo foi lançado com apoio do Ministério da Saúde em outubro por ocasião do I Congresso Brasileiro de Nutrição Oncológica organizado pelo Inca. Não há ônus para o CFN.
Fórum das Entidades dos Trabalhadores da Área de Saúde - Fentas	Rosane Nascimento	Cristiane Ragnar	Principal fórum de articulação ampliado dos trabalhadores da Saúde. O CFN participa ativamente da discussão do processo de eleição direta do Conselho Nacional de Saúde.

Política na alimentação, Saúde e Nutrição

Representações	Representante Titular	Representante Suplente	Principais impactos/articulações
Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas - Conselho	Renata Caldas (UJ/CFN)	Vanessa Figueiredo Rosane Nascimento Ivete Barbisan Antonio Augusto Ruth Lemos	Foi encaminhada proposta de projeto de lei para regulamentação da anuidade dos Conselhos. Apresentada ao Ministro do Trabalho, que a encaminhou à Casa Civil. Este órgão também fez uma proposta, que deverá ser consolidada e enviada ao Congresso Nacional.
Fórum dos Conselhos Federais das Profissões da Área da Saúde (Conselhinho) - FCFAS	Antonio Augusto Fonseca	Rosane Nascimento	O FCFAS conseguiu uma representação na Câmara de Saúde Suplementar da ANS. São representantes o CFN e o Cofito. Será feito rodízio da representação com a mudança da Coordenação do FCFAS em junho/julho. Foram realizadas audiências na CES/CNE e na SESu/MEC e DEGERTS/MS. Neste último foi solicitada a inclusão de representação do FCFAS na Comissão de Residência Multidisciplinar.
Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde - CRTS/DEGERTS	Ivan Mourthé	Simone Marques	Discute a criação de cursos técnicos, destacando que nem sempre é necessária a criação de um conselho de classe, já que a maioria dos técnicos é subordinada a profissionais de nível superior. Discute ainda, a profissão de tecnólogo.
Comitê de Nutricionistas do Mercosul - Conumer	Rosane Nascimento Ivete Barbisan Antonio Augusto Fonseca Simone Marques Marilsa Suemy S. Santini Ana Calabria Cristiane Ragnar	Estruturar de acordo com os grupos de discussão.	Criado o Tribunal de Ética do Conumer e indicados seus juízes por país. O Conumer foi reconhecido como entidade representativa da Nutrição no Mercosul e esta ciência foi definida como prioridade, junto com a Medicina e a Enfermagem. Elaborado quadro comparativo da profissão nos países-membros do Conumer e associado a Venezuela. Aprovados os Conteúdos Essenciais e a Carga Horária Mínima de 4 mil horas para a formação do nutricionista no Conumer. Nos dias 30 e 31 de outubro, em Florianópolis, foi realizada outra reunião do Conumer (ver matéria nesta edição).
Tribunal de Ética do Conumer	Vera Leça (CRN-3)	Ana Calabria	Já foi construído o Código de Ética comum para os países participantes do Conumer.
SGT - 11 MERCOSUL - Subgrupo 11 Trabalho em Saúde - Mercosul	Rosane Nascimento Antonio Augusto Fonseca	Estruturar de acordo com os grupos de discussão	O SGT-11 se reúne juntamente com o Mercosul. Devido a Nutrição ser incluída como prioridade, o CFN participa da reunião com pauta específica. A Nutrição é a mais adiantada nas discussões devido ao Conumer existir há 13 anos. Completamos a planilha comparativa da Nutrição no Mercosul e estamos realizando um levantamento de indicadores para saber quantos nutricionistas são hoje necessários na região.
Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde	Neley Ferreira da Silva Antonio Augusto Fonseca	Idem acima	Apresentamos na última reunião de 15 de maio de 2009 a nossa Resolução de Estrangeiros com a internação da Matriz Mínima do Mercosul. Primeira profissão a realizá-la no Mercosul. Participamos do GT que avaliará a Cartilha de Orientação sobre a Matriz Mínima a ser editada pelo Ministério da Saúde.
Fórum Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional	Aline Pereira da Fonseca	Marilsa Suemy S. Santini	
Consea	Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira	Maria Teresa Gomes de Oliveira Ribas	Participação nas Comissões do Sisan (CP1) e da Política e Plano Nacional de SAN (CP3)
Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição/MS - CGPAN	Nina da Costa Corrêa Rosane Nascimento	Antonio Augusto Fonseca	O CFN integra a comissão de organização do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição, evento no qual terá participação.
PAT/MTE	Rosane Nascimento	Antonio Augusto Fonseca	Participação no GT (MTE, MS, MDS e CFN) para consolidação da sua legislação. Celebrado Termo de Cooperação Técnica entre o MTE e o CFN.
Secretaria do Ensino Superior - SESu/MEC Conselho Nacional de Educação - CNE	Neley Ferreira da Silva	Marilsa Suemy S. Santini Suzi Barletto Cavalli	Em reunião com o diretor de Regulação e Supervisão de Educação de Ensino Superior (SESu/MEC), foi discutida a operacionalização do termo de colaboração a ser firmado pelo CFN com a SESu, sobre as ações de regulação e supervisão da educação superior, definidas no Decreto nº 5.773/06.
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - Ministério da Saúde	Antonio Augusto Fonseca	Simone Marques	Participação na Comissão de Relacionamento com Prestadores, da Revisão do Rol de Procedimentos da ANS, do GT de qualidade dos prestadores e do de operadoras, seminários e da Câmara de Saúde Suplementar, nesta última representando o FCFAS. Somos contrários a indicação do médico assistente para a realização dos procedimentos de Nutrição e contra a limitação de seis consultas para o nutricionista. Temos sido bem recebidos como parceiros na ANS.
Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - AMBES/MEC.	Ana Calabria	Edilene Queiroz Araújo	
Enaen	Neley Ferreira (CFN) Elenice Costa (pelos CRN)	Nina Correa e Antonio Augusto Garcia - apoio	Realizada reunião em 23 de novembro, antes do Seminário Asbran 60 anos. Informações na próxima edição ou em boletim eletrônico.

ATO MÉDICO

O Projeto de Lei nº 7.703/2006 - Ato Médico - foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 21 de outubro de 2009, com várias emendas em relação ao texto originário do Senado Federal – PLS nº 268/2002. As emendas, na sua maioria, são relacionadas a procedimentos profissionais.

No tocante à atuação dos nutricionistas, o acordo com os médicos, feito no Senado, foi mantido. Assim está garantido o diagnóstico nutricional (§2º, art. 4º) e resguardadas as competências específicas do nutricionista (§7º, art. 4º). Também foi assegurada a possibilidade da direção administrativa de serviços.

A íntegra das modificações realizadas na Câmara pode ser consultada no site www.cfn.org.br. Acompanhe novas informações sobre a tramitação do projeto no site do CFN bem como nos boletins eletrônicos da entidade.

Regulamentação da Publicidade de Alimentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) promoveu em 19 de setembro mais uma etapa do processo de discussão sobre a publicidade de alimentos, iniciado em 2006 com a publicação da Consulta Pública nº 71. A Agência pretende regulamentar as propagandas de alimentos que contenham quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e sódio. A proposta é que a regulamentação seja aprovada até o final deste ano.

Sobre a regulamentação da Anvisa para a publicidade de medicamentos, a Advocacia Geral da União teve o entendimento de que a Agência não pode legislar sobre o assunto. Porém, a questão precisa ser ainda avalia-

da pelo Supremo Tribunal Federal, mas até que isso aconteça a RDC nº 96/2008 da Anvisa continua em vigência e, por esse motivo, a Agência pode manter a audiência pública sobre publicidade de alimentos.

O propósito da Anvisa é que as propagandas de alimentos com os componentes citados anteriormente deverão ser veiculadas com alertas sobre os riscos do consumo excessivo. As peças publicitárias também não poderão desencorajar o consumo de alimentos como frutas e verduras, dentre outras informações.

O CFN está acompanhando toda a discussão sobre o assunto desde o início. Nesta audiência foi representado pela conselheira Marta Evangelista.

Saúde Suplementar I

Nos dias 22 e 23 de outubro de 2009, foi realizado em Brasília o 2º Seminário de Atenção à Saúde, com o lançamento das “Primeiras Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar” – preliminares, elaboradas pelo convênio Agência Nacional de Saúde/Associação Médica Brasileira. O documento traduz as recomendações de como devem ser usados alguns procedimentos dos planos de saúde, baseados em evidências científicas.

Os nutricionistas que atuam na área devem conhecer a diretriz XX Sepse: Nutrição (pág 241), de autoria da Associação de Medicina Interna Brasileira, da Sociedade Brasileira de Infectologia e da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, que pode ser consultada no site www.ans.gov.br

É importante o envolvimento do nutricionista na elaboração dos procedimentos de Nutrição.

Saúde Suplementar II

Em 3 de setembro, o coordenador da unidade técnica do CFN, Antônio Augusto Fonseca, participou da reunião da Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) como representante do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde. Em outubro, a ANS promoveu uma consulta pública, divulgada também no site do CFN, sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. O resultado deste trabalho será divulgado na próxima edição da **Revista CFN**.

Ações no Mercosul

Na reunião do Subgrupo de Trabalho da Saúde (SGT-11) do Mercosul, realizada em Montevideu-Uruguai, em 5 de outubro, os participantes conheceram a evolução da profissão de nutricionista nos países que compõem o bloco apresentada pela secretária-geral do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer), Valéria Ferreira (Uruguai). Ela também apresentou a internalização da Matriz Mínima do Brasil e informou sobre a aprovação

das diretrizes curriculares para os cursos de Nutrição.

O Brasil propôs ainda a acreditação dos cursos que atendam as diretrizes aprovadas. A medida proporcionará tranquilidade para que as instituições que registram os nutricionistas tenham maior segurança quanto à origem dos profissionais. Outra proposição do Brasil foi a criação de um fórum das profissões, contemplando a participação das várias profissões, inclusive as que não inte-

gram o SGT-11. O objetivo é agilizar as negociações entre as categorias para tornar o trabalho do Subgrupo mais produtivo.

Questões relacionadas aos enfermeiros, odontólogos, farmacêuticos, bioquímicos e químicos também foram discutidas na reunião. Os nutricionistas foram representados pela conselheira do CFN, Edilene Maria Queiroz, pelo coordenador técnico do CFN, Antônio Augusto Fonseca Garcia, e pela presidente da Asbran, Márcia Fidélis.

Reunião do Conumer

Em 30 de outubro deste ano, na capital de Santa Catarina, Florianópolis, foi realizada a 18ª reunião do Comitê de Nutricionistas do Mercosul (Conumer). Nutricionistas representantes dos países que compõem o bloco discutiram o glossário de alimentos a ser utilizado pelos profissionais,

os indicadores sobre a necessidade de nutricionistas nos países e também fizeram uma análise comparativa sobre Segurança Alimentar e Nutricional nos países do Mercosul.

No evento, o CFN apresentou a sua campanha nacional de 2009, que tem como foco a sustentabi-

lidade do planeta por meio do incentivo ao consumo de alimentos da região e da safra. O Brasil foi representado na reunião pelas conselheiras do CFN Rosane Maria Nascimento, Ana Maria Calabria e Nina da Costa Corrêa e pelo coordenador da Unidade Técnica do CFN, Antonio Augusto.

Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada

O CFN, representado pela conselheira Marta Evangelista, participou do Seminário de Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada, realizado em 13 de outubro, em Brasília-DF. O evento celebrou o Dia Mundial da Alimentação, 16 de outubro, e foi organizado pela Organização das Nações Unidas - Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (ONU/FAO) e pelo governo brasileiro - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Segu-

rança Alimentar e Nutricional (Consea), e reuniu representantes de diversos órgãos nacionais e internacionais.

O evento fez um balanço sobre a situação mundial do Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional. No caso do Brasil, o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, afirmou que o país deve acabar com a fome até 2015, ano em que se completam os Objetivos do Milênio. "Já alcançamos o primeiro objetivo que é a redução, pela metade, da extrema pobreza. Com a

crise econômica, a fome aumentou novamente em 2008/2009 no mundo, embora tenha diminuído nos últimos anos no Brasil e na América Latina, fruto dos programas governamentais e da ação da sociedade".

O presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, deputado Nazareno Fontelles (PT-PI), destacou a importância do direito humano à alimentação adequada na Constituição brasileira, reivindicada pela Proposta de Emenda à Constituição - PEC 47.

Atualize seus dados

A atualização de dados cadastrais deve ser feita diretamente nos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Representações fortalecem exercício profissional

Os nutricionistas têm ao seu lado o trabalho e empenho de quatro instituições, além do próprio CFN, que atuam na defesa dos direitos trabalhistas, da qualidade do ensino de Nutrição e na orientação do exercício ético da profissão. Essas entidades também ampliam as relações sociais e políticas da profissão promovendo a maior visibilidade do nutricionista.

Para melhor informar a categoria sobre as ações da Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), da Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição (Enen), da Associação Brasileira de Educação em Nutrição (Abenut) e da Federação Nacional dos Nutricionistas (FNN), o CFN indagou cada uma delas sobre o que tem marcado a atuação da entidade em benefício do exercício profissional do nutricionista. Confira, a seguir, as respostas:

Associação Brasileira de Nutrição

A Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) tem presença marcante nos fóruns que incluem os nutricionistas em suas temáticas: Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição (Cian), Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS), Mercosul, Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FB-SAN), Consea, Encontro Nacional de Entidades de Nutrição (Enaen), Encontro Asbran e Associações Filiadas (ENAAF), Comissão Nacional de Nutrição (CNN), CONFELANYD e o Fórum de Entidades Nacional de Trabalhadores da Área da Saúde (Fentas). Participa dos encontros anuais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE) e da Coordenação-Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (CGPAN/Ministério da Saúde), além da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A cada dois anos, a Asbran promove o Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), evento nacional que reúne cada vez mais profissionais em suas edições. O Conbran realizado no Rio de Janeiro, em 2008, mobilizou aproximadamente 3 mil e 500 participantes; no Congresso, que será realizado em maio de 2010 acontecerá, paralelamente, o I Congresso Ibero-Americano de Nutrição.

O Conbran tem valorizado os avanços da ciência da Nu-

trição e sua aplicabilidade nas sete áreas de atuação do profissional. Contribui para o desenvolvimento técnico e científico e para o debate das políticas e programas de alimentação e Nutrição. Também propicia debates de interesse da categoria, a partir da união de associações filiadas, Conselhos federal e regionais, federação e sindicatos, entre outros.

A Asbran trabalha ainda no incentivo ao crescimento e aperfeiçoamento profissional, conferindo título de especialista pelo reconhecimento da prática qualificada nas quatro áreas de especialidades do nutricionista brasileiro.

Executiva Nacional dos Estudantes de Nutrição

Em 1983. Desde falta de estrutura nas escolas até currículos que precisavam ser reformulados sobravam problemas nos cursos de Nutrição. Então teve início a organização dos estudantes para debater propostas

de uma melhor formação e prática profissional. Em 2001, a Executiva Nacional de Estudantes de Nutrição (Enen) adotou como lema: "Na luta por um Brasil sem fome." Nestes tempos em que a obesidade incide mais do que a desnutri-

ção sobre a população, por que falar em fome?

O último encontro nacional, realizado na Universidade de São Paulo, teve como temas soberania dos povos e segurança alimentar e nutricional. Ali, a Enen percebeu que

não é possível entender e intervir no estado nutricional e nas doenças associadas à alimentação sem ir à raiz dos problemas – a produção, a distribuição e o acesso aos alimentos, desiguais entre países e no mesmo país.

Josué de Castro antecipou a fome oculta em 1946: “mesmo comendo todos os dias, morrem lentamente.” A baixa qualidade ou quantidade dos alimentos persiste

até hoje, apesar das percepções contrárias, e tem feito um protesto silencioso por meio do corpo dos famintos. Hoje, um bilhão de pessoas *não dorme porque não come*. O restante, mesmo comendo, *não dorme por medo dos que não comem* – ao se deparar com a violência dos grandes centros urbanos, a atualidade assusta. E como a fome é social porque coletiva, as soluções também. O estudante, futuro nutricionista, só

pode ser sujeito ativo na transformação da realidade da qual faz parte na medida em que se organiza. Fica aí o convite para o **XXVII Encontro Nacional de Estudantes de Nutrição, que será em Florianópolis-SC, ano que vem!**

Enen - site ou blog: <http://executiva-nutricao.wordpress.com>

contato: enen.nutricao@gmail.com

Associação Brasileira de Educação em Nutrição

A Associação Brasileira de Educação em Nutrição (Abenut), fundada em 2008, objetiva constituir-se como órgão de representação das instituições de ensino de Nutrição no Brasil e dos docentes formadores de nutricionistas. Propõe ainda atuar para a melhoria e fortalecimento da formação do nutricionista e da qualidade do ensino da Nutrição no país; contribuir com a melhoria do ensino, junto às instituições que integram a Abenut; manter relações com as entidades representativas dos nutricionistas buscando o aperfeiçoamento profissional; acompanhar as ações governamentais e não governamentais que interfiram direta ou indiretamente na qualidade da formação do nutricionista; propor e apoiar políticas que garantam a qualidade e a excelência do ensino em Nutrição em todos os seus níveis, sempre em acordo com a realidade nacional.

A Abenut tem ainda como propósito estimular a capacitação a educação permanente do corpo docente e dos nutricionistas que atuam na formação em serviço. Integra o Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde (FNEPAS) e participa de discussões como a definição da carga horária mínima dos cursos da Saúde; da atualização da nomenclatura e dos referenciais nacionais para os cursos de graduação na área da Saúde.

Atualmente a Abenut é presidida pela professora Maria Terezinha Antunes.

Federação Nacional de Nutricionistas

A atuação da Federação Nacional de Nutricionistas (FNN), resumidamente, é marcada pelas ações estatutárias, ou seja, trabalha para promover os interesses econômicos, sociais, profissionais e culturais dos integrantes da categoria assegurando por todos os meios e alcance o efetivo cumprimento dos direitos dos profissionais.

A FNN, por lei, representa os sindicatos de nutricionistas do país, filiados ou não; propõe projetos de lei de interesse da categoria; apóia quaisquer atos de inserção do profissional e defende os interesses individuais ou coletivos do nutricionista e dos sindicatos.

Outra ação da entidade é a realização de convenções coletivas representando e/ou orientando os sindicatos iniciantes neste processo, negociando pisos salariais, reajustes e melhores condições de trabalho.

Na promoção dos interesses profissionais e culturais da categoria, promoveu de 1º a 3 de outubro de 2009, num esforço conjunto da FNN e dos sindicatos, o I Congresso Brasileiro de Alimentação Coletiva, marco incontestável do posicionamento e identidade do trabalhador nutricionista nesta área.

Etapa da campanha do CFN defende o consumo de alimentos regionais

Os desafios de salvar o planeta com atitudes que vão da redução de emissão dos gases poluentes, passam pela preservação dos mananciais de água e da floresta e vão até o simples ato de efetuar trocas regulares do óleo do carro são de todos nós. Os primeiros passos são importantes e podem ser dados por cada um.

Ao iniciar este ano uma campanha de valorização dos alimentos regionais, o CFN pretende despertar na população a importância de uma das grandes riquezas nacional que são os alimentos. O conceito principal é mostrar aos brasileiros que é preciso se orgulhar de ter acesso a uma variedade de vegetais e frutas e que os mesmos podem

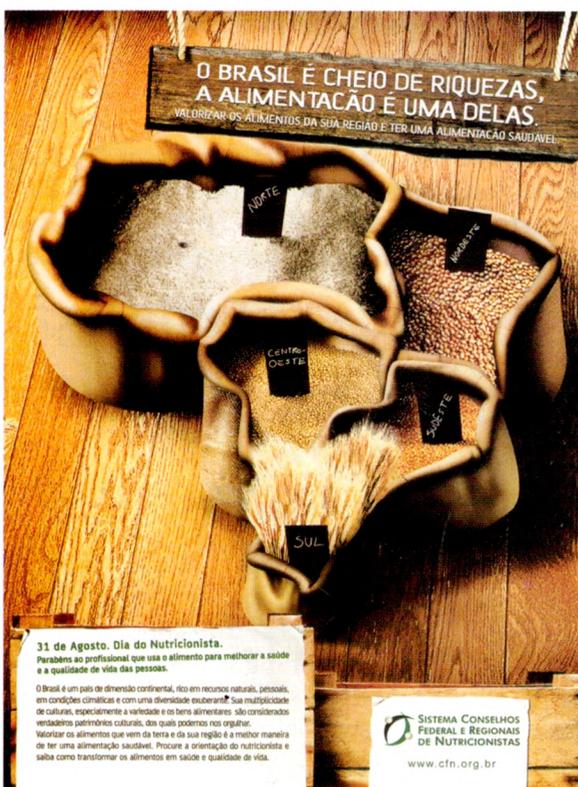
ser comprados na própria região onde são produzidos.

A campanha do CFN tem o seguinte slogan: **O Brasil é Cheio**

de Riquezas, a Alimentação é uma delas. Valorizar os alimentos da sua região é ter uma alimentação saudável. Com este tema foram produzidos: anúncio de uma página publicado na Revista Época no final de semana que antecedeu o Dia do Nutricionista, banner e folder.

O mesmo enfoque foi divulgado em rede nacional de televisão, em programas da Globo News e da GNT, bem como nas rádios Antena 1 e Jovem Pan. Alguns CRN também publicaram o anúncio em suas revistas.

A campanha não pára, já que a finalidade é desenvolver ações em defesa do meio ambiente e a preservação sustentável do planeta. Nesta primeira etapa, o foco foi no incentivo ao consumo de alimentos regionais e da safra.



Dia Mundial da Alimentação

Às vésperas do Dia Mundial da Alimentação o CFN publicou um anúncio de meia página no jornal Folha de S. Paulo, defendendo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 047/2003. Esta proposta inclui na Constituição Federal o direito à alimentação adequada.

Para reforçar a mobilização pela aprovação da PEC, o CFN também divulgou mensagem em 65 rádios em diversos estados.



Brasil tem primeiro consenso de Nutrição Clínica

Coordenado pelo Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto Nacional de Câncer (Inca) e com o apoio do Ministério da Saúde, foi lançado em 1º de outubro de 2009 o Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, por ocasião da abertura do Congresso Brasileiro de Nutrição Oncológica do Instituto. Esse consenso é o primeiro da área clínica existente no Brasil, e foi construído de forma coletiva com a participação da maioria dos nutricionistas que atuam na área e de inúmeras instituições e sociedades científicas brasileiras. Sua formatação também contou com o apoio de países como o Canadá, Portugal, Uruguai e Paraguai.

Nos últimos anos o Sistema CFN/CRN ampliou suas atividades e estabeleceu projetos de ação que englobam parcerias diversas, sempre visando a atuação do nutricionista e dos técnicos em Nutrição e Dietética na prestação de bons serviços à sociedade brasileira e nos países do Mercosul. Assim, participa de diversos fó-



runs para ser inserido como parceiro na criação e implementação de políticas públicas ligadas à alimentação e Nutrição.

Na elaboração do consenso, o CFN foi representado pela conselheira Ana Calabria, no grupo Norte/Nordeste, e pela nutricionista Vanise Cruz, no grupo da região Sudeste. O Conselho entende que a publicação do consenso é de grande relevância para o desenvolvimento da

Nutrição Clínica e parabeniza a iniciativa da equipe do Serviço de Nutrição e Dietética do Inca, coordenado pelo nutricionista Nivaldo Pinho.

“O CFN não poderia deixar de participar da construção desta política de assistência nutricional, que servirá de fio condutor àqueles que prestam seus serviços na área da Nutrição em oncologia”, avalia a conselheira Ana Calabria. “O consenso é muito oportuno, pois o câncer figura como a segunda causa em mortalidade; e para o enfrentamento desta nosologia a Nutrição tem lugar de destaque na assistência aos acometidos”, destaca.

A participação do Conselho Federal na elaboração deste consenso ratifica e expressa a sua preocupação com os aspectos técnicos e científicos do exercício profissional, colocando o Conselho como parceiro na perspectiva da melhor qualificação da categoria.

Acesse a íntegra do documento em www.inca.gov.br



Receba mais informações

O CFN tem um boletim eletrônico que você pode receber em seu e-mail. Basta acessar o site do Conselho (www.cfn.org.br) e preencher as informações contidas no link Cadastre-se. Você receberá notícias sobre Nutrição e alimentação.



Sociedade precisa conhecer o direito humano à alimentação

Após a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47/2003, que prevê a inclusão do Direito Humano à Alimentação como direito social na Constituição Federal, a Revista CFN ouviu o presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Renato Maluf. O órgão foi um dos grandes articuladores da proposta, que ainda será votada em segundo turno na Câmara dos Deputados, antes de ser promulgada pelo Presidente da República. Confira!

Revista CFN - Com a aprovação da PEC 47, com larga vantagem no primeiro turno da Câmara dos Deputados, qual o próximo passo?

Renato Maluf - Supomos que o segundo turno será tranquilo. O principal desafio é fazer com que a determinação constitucional tenha existência efetiva. Na Constituição Federal tem muitos direitos que não são respeitados, então não há porque esperar que seja diferente no nosso caso. Um direito, para se tornar efetivo, primeiro precisa se tornar conhecido pelos sujeitos do direito e eles devem se reconhecer como sujeitos de direito e, segundo, tem que ter mecanismos para sua exigibilidade.

CFN - E como tornar esse direito conhecido?

Renato Maluf - A promoção se faz por políticas públicas. Estamos discutindo com a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

(PNSAN) e o Plano Nacional. Nós pretendemos deliberar sobre uma proposta de projeto de lei que institua a Política com suas diretrizes gerais e o Plano já tratando de metas. Este ano demos um passo muito importante no sentido de criar instrumentos de promoção do direito humano à alimentação e a sua exigibilidade acontece paralela a isso. Agora, com o princípio constitucional o nosso desafio é fazer com que ele seja realidade, mas é preciso que a sociedade, sobretudo os setores mais vulneráveis, tenha consciência desse direito e o incorpore. Haverá sempre a necessidade de divulgação dos papéis dos agentes envolvidos com esse direito.

CFN - Tem alguma iniciativa para a promoção desse direito?

Renato Maluf - Uma iniciativa é a permanente avaliação dos programas públicos para saber se estão sendo implementados na perspectiva do direito. Outro passo importante é conhecer quais instrumentos e procedimentos o cidadão e a cidadã podem adotar no caso de violação do direito; a quem responsabilizar; de quem cobrar.

Por exemplo, quando as crianças indígenas do Mato Grosso morrem em decorrência da desnutrição, quem é responsável por isso? De quem essa população deve exigir o seu direito? Quando uma mãe leva um filho para a escola e não tem a merenda, a quem ela deve recorrer para garantir esse direito? Para exigir o direito é necessário ter instrumentos que possam ser acionados pela população para denunciar situações de violação e exigir o direito que tem.

CFN - O Consea possui alguma proposta para que tanto a promoção quanto a exigibilidade do direito humano à alimentação sejam efetivadas?

Renato Maluf - Estamos tratando desse tema. Acredito que em alguns meses a Política de Segurança Alimentar esteja elaborada. Não é apenas uma questão de elaborar, mas é preciso que a pressão social faça com que o setor público execute e se comprometa com a política e nisso os conselhos ajudam e os movimentos sociais também. Do ponto de vista da exigibilidade temos tido muito apoio do Ministério Público que está muito envol-

vido com a questão, oferecendo instrumentos de exigibilidade do direito humano à alimentação; tem uma construção jurídica desses instrumentos, ou seja, como se aciona e quem aciona. Na comunidade de Sururu do Capote, em Alagoas/Maceió, o Ministério está acionando o poder público municipal pelas más condições em que a população daquela região está vivendo e acionando à luz da relação do direito.

CFN - Na sua avaliação, o Estado brasileiro tem mecanismos para efetivar o monitoramento e fiscalizar o direito humano à alimentação?

Renato Maluf - Atualmente o Estado brasileiro não tem instrumentos suficientes de exigibilidade do direito. Existe sim um bom mecanismo de monitoramento das políticas. Quantas vezes nos sentimos lesados e não sabemos a quem recorrer? É isso o que falta. Não acho também que colocar na Constituição resolve o problema; ajuda porque tem uma referência forte, você sempre pode se reportar à Constituição.

CFN- De que forma o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) muda ou tem alguma interação com a inclusão de novo direito social?

Renato Maluf - É isso que estamos discutindo. Avalio que deve favorecer a obtenção de compromissos entre os órgãos federais, mas principalmente entre os governos federal, estaduais e municipais. A lei orgânica que constituiu o Sisan diz que essa relação se faz em regime de colaboração, portanto, ela é voluntária, digamos assim. Com a determinação constitucional ela será vista como uma obrigação

como é na saúde-e na educação. Então você passa a ter uma relação entre os governos baseada numa determinação constitucional.

CFN - De imediato, a inclusão do direito humano na Constituição traz benefício direto para quem passa fome?

Renato Maluf - A resposta é sim, mas são procedimentos que nunca representam o benefício imediato. Eu não diria que a situação das populações vai mudar de hoje para amanhã só porque tem a lei; já vem melhorando no Brasil sem a Constituição em função das políticas públicas que estão sendo adotadas nessa área. Tenho esperança de que a inclusão do direito na Constituição torne esses programas mais consistentes. Ser lei significa que estados e municípios são obrigados a atuar nessa área, também, pois hoje isso não acontece. A outra questão é a descontinuidade dos programas. Estar na Constituição significa que as políticas de alimentação vão se tornar políticas de Estado e não de governo e, conseqüentemente, terão que ter continuidade. Podem até

ter sua ênfase alterada em função dos governos, mas não podem ser descontinuados. Se isso acontecer, a situação das pessoas melhora.

CFN - O atual governo tem vários programas voltados para assegurar o direito humano à alimentação adequada, dentre eles o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Hoje o Consea discute esta política?

Renato Maluf - Pouco. Tenho dito que esse é um item falho da nossa agenda. Tenho (e não o Consea) muitas dúvidas até que ponto se pode considerar o PAT uma política pública, já que na verdade ele tem um conjunto de incentivos fiscais que as empresas usam e isso alimenta uma verdadeira indústria de produção de cestas básicas e de restaurantes. Qual é o grau de efetiva incidência que esse programa tem para levar valores de segurança alimentar e nutricional para as pessoas? Não sei, pode ser que eu esteja mal informado, mas é preciso que um programa dessa envergadura vá bem além da mera concessão de incentivos fiscais.



Manifestação pela aprovação da PEC 047

Rotulagem nos países

Já a rotulagem nutricional obrigatória é mais rigorosa que as diretrizes do Codex. No Brasil, a rotulagem é obrigatória em todos os alimentos pré-embalados, desde 2001. As diferentes regulamentações adotadas pelos países do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) foram padronizadas a partir de 2006, quando passou a ser exigida a rotulagem obrigatória em todo o bloco, tendo por base as normatizações já adotadas no caso brasileiro.

Mas esta não é a realidade em outros países da América Latina. Guatemala e El Salvador, por exemplo, não possuem nenhum tipo de regulamentação. Peru e Venezuela têm rotulagem voluntária, exceto para certos alimentos para fins especiais.

As regulamentações de rotulagem nutricional variam nos países. Nos Estados Unidos a obrigatoriedade para alimentos pré-embalados data de 1990 e antes disso era voluntária. Para promover práticas de alimentação

saudável, a lei exigiu que fosse impresso em todos os alimentos pré-embalados a informação nutricional, incluindo nutrientes associados a doenças relacionadas à alimentação.

No Canadá, a rotulagem é compulsória desde 2003. A exigência no país é que a maioria dos rótulos de alimentos pré-embalados apresente o valor calórico e 13 nutrientes. Na União Europeia as diretrizes para rotulagem de alimentos foram aprovadas em 1990, tendo como base grande parte das diretrizes do Codex. Neste bloco de países a rotulagem nutricional é opcional, exceto em casos onde se forneça alegação nutricional.

Europa

No levantamento da Anvisa, a situação da União Europeia tem o objetivo de “facilitar o funcionamento harmonioso do mercado interno e propiciar aos consumidores informações necessárias para a escolha de uma dieta mais saudável”.

Mesmo com tantas variações entre os países também se constata parâmetros comuns que são adotados. Porém, todos estão atentos às mudanças de suas respectivas políticas de saúde e até às diretrizes do Codex. Globalmente, segundo a Anvisa, há uma atividade harmonizante, mas também divergências que refletem decisões feitas em resposta a condições nacionais e aos diferentes estágios de desenvolvimento regulatório alcançado pelos países.

No caso brasileiro, as diretrizes da rotulagem de alimentos devem ser seguidas e o nutricionista tem um importante papel na orientação correta do consumidor para que ele entenda os rótulos e tenha segurança ao adquirir os alimentos. A própria Anvisa, em parceria com o Departamento de Nutrição da Universidade de Brasília, divulgou o *Manual de orientações aos consumidores – Educação para o consumo saudável*, que explica de forma simples e direta como entender os rótulos.

Fontes para consulta

BRASIL - Código de Proteção e Defesa do Consumidor. **Lei nº 8.078 de 11/09/90. Publicada no D.O.U. 12 /09/90.**

BRASIL, 1977. Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977. **Configura Infrações à Legislação Sanitária Federal, Estabelece as Sanções Respectivas e dá outras providências.**

BRASIL, 2001. Resolução - RDC nº 39, de 21 de março de 2001. **Aprova a Tabela de Valores de Referência para Porções de Alimentos e Bebidas Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional.**

BRASIL, 2001. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 40 de 21 de março de 2001. **Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Embalados.**

BRASIL, 2001. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 198 de 11 de setembro de 2001. **Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Embalados.**

BRASIL, 2001. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 235 de 18 de dezembro de 2001. **Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Embalados.**

CRN em ação

CRN-1

Tocantins terá delegacia

Após reinaugurar a sede, em Brasília, o CRN-1 está finalizando a licitação para reformar a delegacia de Goiânia-GO a fim de melhor atender aos profissionais daquela região. As obras deverão ser iniciadas até o final deste ano. Para 2010 está prevista a instalação da nova delegacia em Tocantins, uma demanda advinda do aumento significativo do número de profissionais e da necessidade de uma fiscalização mais efetiva e rotineira naquela região.

O novo concurso realizado em agosto deste ano prevê vagas para todos os cargos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRN-1 em todos os estados abrangidos pela 1ª Região, incluindo Tocantins. As contratações serão feitas de acordo com a necessidade de cada estado.

CRN-2

Saldo positivo

Para o CRN-2, o último trimestre foi importante por três grandes ações: o Dia do Nutricionista, a conclusão do processo eleitoral que constituiu o CRN-10 e a Semana da Alimentação do Rio Grande do Sul. No dia 31 de agosto, mais de 120 profissionais reuniram-se no tradicional jantar que celebrou não apenas o Dia do Nutricionista, mas homenageou cada um dos cerca de cinco mil profissionais que atuam no Rio Grande do Sul. Em 5 de outubro, a Diretoria do CRN-2 esteve em Florianópolis, na posse do primeiro plenário do CRN-10, encerrando um importante processo que foi conduzido de forma irreparável pela Comissão Eleitoral, funcionários e Plenário do CRN-2.

De 12 a 18 de outubro, o Regional promoveu uma das ações mais marcantes do Rio Grande do Sul: a Semana da Alimentação, que reúne mais de 20 mil participantes, em mais de 350 municípios. Em parceria com instituições de ensino, o CRN-2 privilegiou o uso dos alimentos regionais em suas orientações nutricionais no Mercado Público e na Praça de Segurança Alimentar. O Conselho participou, ainda, de audiências públicas, do Seminário Estadual de Alimentação Escolar, de audiência com o presidente da Assembleia Legislativa, de reunião com o Ministério Público Estadual e também promoveu uma caminhada em defesa da alimentação saudável. Diversas entrevistas foram agendadas em rádio, TV e jornal, reiterando a importância do nutricionista na promoção da saúde, respeitando os hábitos alimentares regionais.

CRN-3

Campanha Feira Livre

Engajado com ações sobre alimentação saudável, o CRN-3 dá continuidade à Campanha Feira Livre – Calendário de Safras, que teve início na capital e segue agora para o interior de São Paulo, em Presidente Prudente e Bauru e Campo Grande/MS. Após esta etapa será a vez das outras cidades onde estão as demais delegacias do Regional. Outra ação sobre alimentação saudável foi a do Dia do Nutricionista, quando foram realizadas atividades em parceria com o Sesc, em unidades de São Paulo, Campinas, Bauru, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Campo Grande/MS.

Em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, o CRN-3 atuou por dois dias no Mercado Municipal Paulistano, com orientação à população sobre IMC e dicas de alimentação. E, a partir de 14 de outubro, teve início na Rádio Globo AM 1100, o programa “Bem Nutrido - um recado do Conselho Regional de Nutricionistas”, que vai ao ar às segundas, quartas e sextas-feiras, entre 8h15 e 8h30, durante cinco meses. No ar, o CRN-3 dá dicas de alimentação e Nutrição.

CRN-4

Impacto administrativo

No decorrer de 2009, o CRN-4 tem investido recursos financeiros em sua estrutura administrativa com o objetivo de dinamizar e estreitar a relação com os nutricionistas. O Regional também vem modernizando o sistema de informatização necessário para dar início ao processo de recadastramento em 2010.

Outro destaque é a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) no Rio de Janeiro que contou com a participação do CRN-4, apoiando irrestritamente a elaboração e a votação da mesma. Além disso, a aproximação com as secretarias de Saúde de outros municípios e com o Ministério Público, na defesa da saúde da população, tem ocorrido com frequência. E no Espírito Santo, o CRN-4 tem promovido ações para a inserção dos nutricionistas nos planos de saúde.

CRN-5

Ações de qualidade

Em comemoração ao Dia do Nutricionista, o CRN-5 realizou a 5ª edição do Bem Viver. O encontro contou com mais de 300 participantes e 33 renomados palestrantes de várias áreas de atuação. Temas atuais foram abordados nas conferências; também foram realizadas apresentações de trabalhos científicos em 17 palestras simultâneas. Reciclagem de conhecimentos e troca de experiências, maior proximidade entre o Conselho e seu público-alvo e lançamento da “CRN-5 em Revista” foram legados importantes do evento.

Ainda este ano, o Regional lançará seu selo de Presença Profissional, cujo objetivo é valorizar os estabelecimentos que têm nutricionistas no seu quadro técnico. Outra novidade será a Campanha “Prescrição Responsável”, cujo foco inicial será a valorização do profissional na orientação nutricional infantil.

CRN-6

Avanço tecnológico

Depois de um trabalho de três meses, o Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6) agora tem todo arquivo de documentos de pessoa física digitalizado. Ao todo, foram 80 mil documentos transformados em arquivo digital, entre RGs, CPFs, títulos de eleitor, carteiras de trabalho, diplomas e declarações de conclusão de curso. “Com o volume de inscrições que recebemos, ficava cada vez mais difícil arquivar a documentação”, diz a gerente do CRN-6, Valéria Monteiro. Depois da digitalização, os documentos em papel foram descartados por processo de fragmentação.

Os funcionários do setor de pessoa física foram capacitados para dar continuidade às digitalizações, que farão parte da rotina de atividades. As vantagens do processo incluem economia de espaço, dispensando arquivos em papel, e a facilidade de acesso aos documentos, que podem ser encontrados por busca eletrônica.

CRN-9

Consolidando as parcerias

O CRN-9 realizou em nove Instituições de Ensino Superior (IES) de Belo Horizonte e interior de Minas Gerais palestras em comemoração ao Dia do Nutricionista, com o objetivo de contribuir com a formação de novos profissionais. Nos eventos o Regional apresentou o papel do Conselho aos acadêmicos e orientou sobre o acompanhamento do exercício profissional do técnico em Nutrição e Dietética e do nutricionista junto à sociedade.

O Dia Mundial da Alimentação foi comemorado em 23 de outubro pelo CRN-9 na cidade histórica de Ouro Preto, em evento realizado na Câmara Municipal em parceria com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e com a participação de outros parceiros como o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecane/UFOP) e da Emater. Na atividade foi realizada avaliação antropométrica, medição de glicemia e pressão arterial, aconselhamento nutricional para a população e divulgação das ações e atividades realizadas pelo Conselho, objetivando sua aproximação com a sociedade.

CRN-7

Nova Diretoria

O CRN da 7ª Região tem motivos para comemorar. Em agosto, aconteceu a eleição e, em setembro, a posse do novo Plenário para o triênio 2009/2012, coordenado pelas conselheiras Xaene Mendonça (presidente), Aldair Guterres (vice-presidente), Elenise Mota (tesoureira) e Nádia Alinne Fernandes (secretária). Em outubro, o Regional otimizou o Projeto 2 da fiscalização, que visa promover a integração fiscal por meio da interiorização nos municípios desta jurisdição.

Também foi comemorado o Dia Mundial da Alimentação com a participação do CRN-7 em eventos com diversas instituições como o Ministério Público do Estado, Ministério da Saúde, instituições de ensino superior, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Sesc, e a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante. Nessas parcerias foram realizadas ações em praça pública e palestras, com a finalidade de orientar a população sobre práticas alimentares saudáveis.

CRN-8

Ampla atuação

A agenda do CRN-8 foi bastante movimentada nesse último bimestre. O Conselho participou de uma série de eventos como: Semana Mundial da Alimentação, I Semana da Saúde da OAB, Dia Internacional de Combate ao AVC. A Comissão de Fiscalização promoveu o encontro “Atuação do Nutricionista em Restaurantes Comerciais, Cantinas, Bares e Similares”, para discutir e avaliar a abrangência e implicações da atuação do nutricionista nesses locais. Outro momento marcante para a categoria foi a celebração do Termo de Cooperação Técnica na Comissão de Saúde e pareceres técnicos aos temas concernentes à Nutrição, como sugestão para proposições de projetos de lei.

CRN-10

Conselho efetivo

O mais novo Conselho Regional de Nutricionistas do Sistema CFN/CRN, o CRN da 10ª Região – Santa Catarina foi implantado em 5 de outubro, durante solenidade realizada em Florianópolis. Estiveram presentes no evento a presidente do CFN, Dra. Rosane Nascimento, a diretoria e coordenações do CRN-2, autoridades e outros convidados.

A nova diretoria do CRN-10 agradece as congratulações e, acima de tudo, o empenho e presteza do Colegiado e funcionários do CRN-2 no processo de desmembramento, sem o que não seria possível a concretização do sonho dos nutricionistas catarinenses.

Para 2010, o Regional tem duas grandes expectativas: o Conbran, que será realizado na cidade de Joinville e a inauguração da sua sede própria. No âmbito da fiscalização, destacam-se a intensificação das ações de interiorização e a promoção de evento para pessoa jurídica.

A ceia de Natal pode ser enriquecida com alimentos regionais



Qual a semelhança entre o grupo de reisado Caraíbas de Arcoverde no sertão de Pernambuco e o peru de Natal? Ambos são tradições natalinas, mas enquanto o peru se tornou resultado da globalização econômica e da mundialização da cultura, o Caraíbas resgata, ano após ano, as tradições folclóricas do povo brasileiro.

No contexto globalizado é difícil pensar numa ceia de Natal sem o peru, que ocupa lugar de destaque na mesa; ou sem as nozes e castanhas; o bacalhau, costume trazido pelos portugueses; o panetone, dentre outros preparos tradicionais. Em torno da ceia, as famílias se confraternizam, mesmo repetindo o cardápio dos anos anteriores, a fartura e os excessos ditados pelo consumo desenfreado da época, que objetivam a lucratividade do comércio.

Mas o que dizer da ceia de Natal das populações ribeirinhas,

dos sertanejos, de populações carentes das grandes cidades? Vale a pena o esforço para adquirir alimentos que desde o mês de outubro começam a ser anunciados pela publicidade para induzir à compra e a preços tão altos e cujo acesso é ainda mais restrito no interior do país?

A preservação das tradições regionais, que é insistentemente defendida pelos Caraíbas, também deveria ser adotada nos hábitos alimentares. Afinal, consumir alimentos da região, que agradam ao paladar e desfrutar dessas riquezas ao máximo, com receitas variadas, seria uma grande opção para transformar a ceia de Natal numa deliciosa ceia regional.

Costumes

Servir peru na ceia de Natal já faz parte da cultura nacional. Importado dos Estados Unidos, o peru se consagrou como prato natalino na Inglaterra e foi trazido para cá pelos portugueses. O

panetone, que tem origem italiana, também foi incorporado, bem como o hábito das frutas secas e frescas, que veio dos norte-americanos. Nas festas de final de ano, o custo desses produtos importados pesa bastante no bolso dos brasileiros.

Com a exuberância de frutas, verduras, grãos e legumes existentes na flora brasileira pode ser possível construir um cardápio totalmente nacional para a ceia de Natal (ou regional). O surgimento de ricas receitas com produtos regionais e da safra tem demonstrado que é viável consumir pratos deliciosos, a baixo custo e ricos em proteínas e vitaminas. Estes pratos também podem compor uma ceia de Natal e são mais baratos, agradam o paladar da comunidade local e ainda geram recursos na região onde são produzidos.

Novas opções

Para o Rio Grande do Sul, por exemplo, a nutricionista Taís Brauner (CRN-2/6.202) sugere a ceia de Natal Campeira. O tradicional churrasco, o carreteiro de charque, quibebe, feijão mexido, batata doce caramelada, língua ao molho, farofa temperada, salpicão e uma salada de batata com maionese são as sugestões. Para a sobremesa um sagu de vinho e frutas da estação (ameixa, figo, laranja, manga, melancia, pêssego e uva).

O quibebe é uma preparação feita na abóbora moranga e é rico em vitamina A; o feijão e a batata

doce caramelada são ricos em ferro. O salpicão possui vitaminas A e C. A rabanada, que é muito calórica, pode ser substituída por sagu de vinho (feito de mandioca). “Este prato é feito de vinho colonial, rico em flavanóides, que tem ação antioxidante e aumenta o HDL do colesterol”, alerta a nutricionista.

A elaboração de uma ceia com pratos típicos gaúchos tem custo mais baixo, pois segundo dados da Comercial de Carnes da região, a carne de charque sai a R\$ 8,40 o quilo e a língua a R\$ 5,60 o quilo, já que não são cortes nobres. Já o

custo do churrasco vai depender dos cortes de carne utilizados.

“A mudança de uma ceia tradicional por pratos típicos gaúchos seria uma transição muito difícil, pois esses pratos são de uma elaboração muito simples e muito fora de proposta da ceia natalina. Por outro lado, o churrasco seria de uma aceitação mais fácil do público”, avalia Taís.

Mais uma dica para que as pessoas diversifiquem os pratos da festa de Natal é dada aqui pela nutricionista Verônica Cortes Gimani (CRN-1/1.497), da Uni-

versidade de Brasília. Ela sugere uma mistura exótica: jenipapo com passas e é ideal para a sobremesa. “O jenipapo é facilmente encontrado, principalmente no interior e integra a vegetação do cerrado. É encontrado nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste e em alguns estados do Norte, ou seja, em quase todo o Brasil”, destaca Verônica.

Na receita a nutricionista indica o modo de preparo e complementa com o percentual de macronutrientes e a informação nutricional. Confira!

FICHA TÉCNICA DE PREPARO

Tipo de Produto (Grupo): PADARIA E CONFEITARIA

Item: Bolo de jenipapo e passas

Tamanho da receita: 842g

Porção: 56g

Nível de complexidade: MÉDIO

Porção (medida caseira): 1 fatia

Ingredientes	Peso Bruto (g, ml)	Peso Líq. (g, ml)	Medida Caseira	FC	Per capita
farinha de trigo	212	212	2 XC	1	14,10
açúcar	304	304	2 XC	1,00	20,22
ovo	110	100	2 unidades	1,10	7,32
manteiga	100	100	1 XC	1,00	6,65
jenipapo	82	42	1 unidade média	1,95	5,45
fermento químico	10	10	1 cc	1,00	0,67
uva passa	30	30	3 CS	1,00	2,00
canela em pó	0,2	0,2	1 pitada	1,00	0,01
água	200	200	1 XC	1,00	13,30
		998,2			

Modo de Preparo:

1. Bater na batedeira o açúcar com a manteiga derretida. 2. Acrescentar as gemas e bater. 3. Adicionar o suco de jenipapo (jenipapo sem casca e sem semente batido no liquidificador com a água) e homogeneizar a massa. 4. Juntar lentamente a massa a farinha de trigo peneirada e o fermento químico e misturar até que a massa esteja lisa. 5. Separadamente bater as claras em neve e verter a massa de bolo sobre a clara em neve. 6. Misturar com uma colher de plástico ou de metal levemente, e acrescentar as uvas passas e a canela em pó, mexendo até que a massa esteja homogênea. 7. Colocar em uma forma de bolo (com furo) com 30 cm de diâmetro, previamente untada com manteiga e farinha, e assar em forno a 180°C por 35 min.

Informações Técnicas

Fcy:	0,84
IA:	NA*
Rendimento:	15,0

Percentual de Macronutrientes

CHO:	66,24%
PTN:	6,83%
LIP:	26,93%

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - Porção de: 60 g (2 fatias)

Valor energético	116,12	Kcal
Carboidratos	20,48	g
Proteínas	2,13	g
Gorduras totais	2,86	g
Gorduras saturadas	2,65	g
Gorduras trans	0,08	g
Fibra alimentar	0,80	g
Sódio	29,26	mg

% Valores diários com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.



Além da boa mesa

*Dra Débora Cabanes Bertomeu
**Dra Patrícia Martins Domingos



Clientes e colaboradores beneficiam-se em realizar suas refeições em restaurantes comerciais ou institucionais, nos quais há a atuação do nutricionista, pois sabem que isso garante a segurança dos alimentos. Implantação de boas práticas, procedimentos operacionais padronizados e controles fazem com que o alimento chegue com qualidade microbiológica na mesa do cliente. Proprietários e gerentes sabem que o nutricionista irá administrar pessoas e custos para transformar o restaurante em um negócio rentável e com uma equipe motivada, além de usar estratégias de marketing, técnicas culinárias e de apresentação de pratos para atrair e satisfazer os clientes.

Porém, há algumas outras responsabilidades para o nutricionista na área de alimentação coletiva que vão além dos aspectos sanitários e administrativos. Uma delas é a segurança alimentar, definida como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. É de responsabilidade do nutricionista planejar o cardápio de forma a atender as necessidades de seus clientes quanto à quantidade e qualidade de nutrientes ofertados,

de maneira a promover a saúde, e levando em consideração os hábitos culturais da região.

Sustentabilidade

Atualmente muito se fala do impacto da ação humana no meio ambiente, e um serviço de alimen-

Dica

É importante que os clientes sejam orientados sobre a preocupação do estabelecimento com o meio ambiente. Na mesa, pouco será percebido além da estrutura do ambiente. Distribuir folhetos informando o que o restaurante, lanchonete, padaria e outros fazem pela preservação do meio ambiente também é uma estratégia para levar credibilidade ao cliente. Pode apostar!

tação também deve se preocupar com esse aspecto em todos os processos de produção de alimentos, desde a aquisição dos produtos até o descarte dos resíduos produzidos. Na aquisição dos produtos, deve-se priorizar os fornecedores locais, levando em consideração as embalagens menos nocivas para o meio ambiente, além da ausência de agrotóxicos ou hormônios prejudiciais à saúde do cliente e também de solos e água. Nos processos de produção de alimentos, há a necessidade de racionalizar

água e energia, além de verificar o funcionamento de equipamentos e instalações que podem estar desperdiçando tais recursos. Há ainda a questão do descarte de resíduos, que deve prever a reciclagem dos materiais e do óleo. Esses são alguns desafios incipientes para os restaurantes, pois temos outros mais complexos, como o reuso da água, materiais de construção dos restaurantes, tratamento de esgoto e ar, entre outros.

Atuando desta forma, estaremos oferecendo aos nossos clientes não só refeições saudáveis, do ponto de vista sanitário e nutricional, mas também frutos da responsabilidade social e ambiental assumidas pelos colaboradores e clientes com os quais trabalhamos. Isto reforça a necessidade da Nutrição se envolver com outras Ciências, de forma a enriquecer nossa atuação.

* **Dra Débora Cabanes Bertomeu** – (CRN-3/1.117) é nutricionista e ex-presidente da Associação Paulista de Nutrição gestão 2005-2008.

****Dra Patrícia Martins Domingos** – (CRN-3 nº6617) é nutricionista e diretora da Associação Paulista de Nutrição.

Olimpíadas ampliam campo para atuação do nutricionista

A cidade do Rio de Janeiro, logo após ter sido decretada a sede das Olimpíadas de 2016, iniciou, no dia seguinte, a organização do evento. Afinal, serão necessárias várias transformações estruturais para atender a demanda dos atletas, organizadores e turistas, que vão desde adequações no trânsito, até ações voltadas para o urbanismo, segurança e meio ambiente.

A previsão é de que a cidade receba 1 milhão de turistas e 15 mil atletas. O Comitê Olímpico Internacional (COI) exige que a cidade tenha 40 mil acomoda-

ções; hoje, o Rio tem 28 mil. Este é apenas um dos motivos porque a organização das Olimpíadas já começou.

Adequações

Os desafios que o Rio de Janeiro terá para se adequar aos jogos são muitos e não se restringem a obras de pavimentação e construção de estádios. Profissionais das mais variadas áreas também terão ao seu alcance ótimas oportunidades de trabalho, mas também terão que enfrentar algumas adequações. O nutricionista, por exemplo, poderá atuar na rede hoteleira,

mercado de trabalho que desde 2002 está em expansão no Rio.

Diferencial

Para ingressar neste concorrido mercado, a preparação também deve ser iniciada imediatamente. Para a nutricionista Cátia Gomes (CRN4/951002708), que trabalha no JW Marriott Hotel Rio de Janeiro, o essencial é fazer um bom trabalho. “Procuramos servir um bom cardápio, sempre mostrando os pratos em português e inglês”, destaca. Em seu local de trabalho já estão programando uma reforma na parte física da cozinha e um treinamento de línguas – inglês, francês e espanhol – para os funcionários. Estas modificações certamente resultarão na geração de novos empregos.

Com hóspedes de diversos países, é importante, no mínimo, falar fluentemente o inglês – idioma universal. Para o nutricionista é fundamental se apropriar de suas atribuições e conhecer os serviços desenvolvidos em hotelaria. De acordo com Cátia Gomes, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas serão grandes oportunidades para se chamar a atenção das pessoas para a importância da educação alimentar, já que estes eventos estão diretamente relacionados com a prática de esportes e, conseqüentemente, com a saúde.



Atendimento humanizado do nutricionista tem resultados positivos

Nas últimas décadas cresce em diversos países a busca de solução para os altos custos sociais gerados pela atenção hospitalar e a insatisfatória resposta comprovada pelo aumento de doenças crônicas não transmissíveis das populações. Casos freqüentes de pandemias deixam governos em alerta e é evidenciada a fragilidade dos sistemas de saúde

manutenção do quadro clínico, sendo baseados no acompanhamento de uma equipe multiprofissional, desde que haja indicação. É importante destacar o papel dos cuidadores, familiares ou não do paciente, que lidam diretamente com a realização das orientações transmitidas pelos profissionais.

No serviço público de saúde brasileiro, o atendimento domiciliar é normatizado pela RDC nº 11/2006, da Anvisa, que, entre outras normas, determina que nenhum serviço de atendimento domiciliar pode funcionar sem estar licenciado pela autoridade sanitária local. Na área privada existem diversas empresas que desenvolvem o serviço de *home care*, inclusive uma com certificação internacional de qualidade concedida pela *Joint Commission International (JCI)*.



Priscilla Hiromi Corrêa (CRN-3/18.131)

para dar respostas imediatas, bem como o baixo investimento na prevenção e na humanização do atendimento.

A Atenção Domiciliar, nas modalidades Assistência e Internação Domiciliar, também conhecida como *home care*, é um ramo da assistência à saúde que atualmente cresce no Brasil e no mundo. Consiste em oferecer no domicílio dos pacientes os serviços necessários para promover qualidade de vida, reabilitação e/ou

Muitos pacientes evoluem com quadros clínicos que inspiram cuidados paliativos, em que o foco do tratamento não é curativo, mas principalmente de controle de sintomas, evitando complicações e proporcionando conforto. E a terapia nutricional é de grande importância, sendo prescrita e adequada de acordo com a avaliação individualizada do paciente, que considera não apenas seu estado e realidade atuais, mas também sua história de vida.

Mudança

A família paulistana de um dos pacientes da nutricionista Priscilla Hiromi Corrêa (CRN-3/18.131) reconhece, na prática, os benefícios deste tipo de cuidados. Maria Helena, mãe do jovem José Artur (nomes fictícios), que sofreu paralisia cerebral, afetando sua parte motora, avalia como muito válido o atendimento nutricional em casa. Após um longo período no hospital, foi ao atendimento com cuidados especiais e humanizado que o paciente respondeu. “Meu filho passou de um estado de total desinteresse pelas coisas e de apatia para responder a todos os estímulos. A chegada da nutricionista é motivo de grande alegria para ele. Ela faz o acompanhamento da nutrição dele e até vai a minha casa em horários fora do expediente, voluntariamente, para tocar violino para ele, que adora ouvir música”, enfatiza Maria Helena.

Segundo Priscilla Corrêa, para obter o sucesso do tratamento nutricional e a melhoria da qualidade de vida do paciente é necessário aliar a transmissão dos conhecimentos técnicos com muito respeito, dedicação e carinho. “O profissional entra nos lares, conhece e compartilha rotinas, costumes e diversas questões familiares, acompanhando o paciente durante meses ou anos. São construídos fortes vínculos de confiança, que perpassam as avaliações nutricionais e prescrições realizadas, tornando o atendimento humanizado na área gratificante para todos”, destaca.

Empresas precisam conhecer atribuições dos TND

Uma área de mercado promissora é a da Nutrição. Nos últimos tempos a população vem se preocupando muito com a higiene e o valor nutritivo dos alimentos que consome, o que fez com que a Nutrição chegasse a um patamar respeitado na sociedade. Com isso, tanto nutricionistas quanto técnicos em Nutrição e Dietética têm encontrado seu espaço de trabalho em expansão.

O técnico tem como uma das suas funções acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade dos alimentos. Uma função importante que requer um bom curso profissionalizante.

Para a nutricionista Camilla Araújo e Silva Cordova (CRN-1/2.520), Responsável Técnica do curso de técnico em Nutrição e Dietética (TND) do Senac do Distrito Federal, o objetivo principal de um curso técnico deve ser o de formar profissionais qualificados. Segundo a professora, a procura pelo curso vem crescendo desde 2007 na região, graças a programas criados pelos governos estaduais (no Distrito Federal é chamado de Programa Escolas Técnicas).

Turmas

“A procura dos alunos que saem do ensino médio em busca de um curso profissionalizante é muito grande. O curso realizado no Senac/DF tem a proposta de articular teoria com a prática de trabalho”, destaca Camilla. O foco do curso é fazer com que os alunos saibam como lidar com situações reais e com os problemas do cotidiano.

“O mercado em Brasília é promissor, principalmente na área de produção de alimentos”, revela a nutricionista. Além dessa área, o técnico em Nutrição e Dietética pode trabalhar em hospitais, restaurantes comerciais, institucionais e cozinhas industriais. “No DF, a área que requer maior demanda de técnicos é a de produção de alimentos. Até porque existem mais unidades de produção de alimentos que unidades hospitalares”, esclarece Camilla.

A nutricionista alerta para fato de que apesar de estarem em constante crescimento, muitas empresas ainda não conhecem o trabalho do TND. Segundo a professora, é preciso dar maior visibilidade ao trabalho desses profissionais junto ao mercado de trabalho.



Camilla Araújo e Silva Cordova, professora do curso de técnico em Nutrição e Dietética (TND) ministrado no Senac/DF

Trabalho

Para um bom desempenho do técnico, é importante estabelecer uma boa relação entre ele e o nutricionista, sempre mantendo o respeito às atribuições específicas de cada profissão. Camilla destaca que para o técnico obter resultados positivos em seu trabalho é necessário ter um bom relacionamento com as pessoas, principalmente em grupo, flexibilidade para o trabalho, senso crítico e iniciativa.

Feliz Natal. Saúde, realizações e paz no novo ano. São os votos do plenário do CFN.



CONBRAN 2010

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO I CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO

26 a 29 de maio de 2010 - Joinville/SC - Brasil

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PARCERIAS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TEMAS

- Novos consensos em nutrição clínica
- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Direito Humano à Alimentação Adequada
- O nutricionista na atenção básica
- Recentes avanços em nutrição esportiva
- Novas áreas de atuação profissional
- Gestão e garantia de qualidade
- Desafios da formação profissional
- Marketing como ferramenta de trabalho

Nutricionista: obtenha seu título de especialista e destaque-se profissionalmente!

Nutri Expo

Reserve seu estande.

contato@integracaocomunicacao.com.br

Prazo para envio

de trabalho:

18/12/2009

Realização:



Apoio:



Informações:

www.asbran.org.br

conbran2010@edmlogos.com.br

Telefone: +55 (47) 3433-4332

Este evento recebeu patrocínio de empresas privadas,
em conformidade com a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006